

Clipping da Infância e Juventude do TJPE – 31/03/2017

- [Norma de Justiça Restaurativa do CNJ é referência em seminário internacional](#)
- [Palestras explicam ECA para mil pais e alunos acreanos](#)

Assunto: Norma de Justiça Restaurativa do CNJ é referência em seminário internacional

Fonte: CNJ

Data: 31/03/2017



A Resolução n. 225/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) foi discutida no “Seminário Internacional de Justiça Restaurativa – Diversos Saberes: Dialogando para transformar realidades”, promovido pela Coordenadoria da Infância e da Juventude (CIJ) do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) e a Escola Paulista da Magistratura (EPM) no último dia 23/3. Considerada um marco normativo da Justiça Restaurativa no país, a resolução contém diretrizes para implementação e difusão da prática no Poder Judiciário.

A iniciativa prima pela criatividade e sensibilidade na escuta das partes em conflito, com a adoção de medidas voltadas para a solução de divergências ou, em casos de violência, mediante a aproximação entre vítima, agressor, suas famílias e a sociedade, na reparação dos danos causados por um crime ou infração.

A partir da escuta ativa e da compreensão das responsabilidades, busca-se a reparação dos danos advindos da transgressão e o atendimento das necessidades de todos os envolvidos, construindo-se novos caminhos de convivência.

O método vem sendo executado há mais de dez anos no país. De acordo com levantamento feito pelo grupo de trabalho do CNJ à época da publicação da resolução, apenas seis dos 27 Tribunais de Justiça (TJs) possuíam normatizações a respeito, seja por meio de resoluções ou de portarias. “Era preciso criar uma normativa que reunisse todas as diretrizes e trouxesse identidade e que fosse construída pelos próprios formadores e difusores da prática”, disse o conselheiro do CNJ Bruno Ronchetti, durante o seminário.

Experiência canadense – O seminário contou com a presença de dois especialistas do Canadá – país que adota de modo institucional a Justiça Restaurativa. Eles forneceram informações sobre a eficácia do método no trato com adolescentes infratores. “O Canadá é reconhecido como um dos líderes na implementação da Justiça Restaurativa e os procedimentos são utilizados em escolas, no trabalho e até em crimes de alto potencial

ofensivo. É uma ferramenta poderosa para transformar indivíduos e comunidades”, disse o cônsul-geral do Canadá em São Paulo, Stéphane Larue.

Como o primeiro no mundo a oferecer um programa de reconciliação entre vítima e agressor, o Canadá é especialista em uma das práticas da Justiça Restaurativa, a Mediação Vítima Ofensor (VOM), em situações de ofensas violentas e pós-encarceramento.

“No Canadá, os indígenas são a maioria daqueles que passam pelo sistema criminal. Mas esse país tem feito um significativo avanço ao criar uma legislação que leva casos que envolvem jovens a práticas de Justiça Restaurativa nas comunidades e não mais para os fóruns”, disse, em entrevista ao Portal do CNJ, o professor João Salm, do Departamento de Justiça Criminal da Governors State University, em Chicago (EUA), co-diretor do Centro de Justiça Restaurativa do Skidmore College, em Nova York, e membro do comitê de direção do Centro de Justiça Restaurativa na Universidade Simon Fraser, em Vancouver, Canadá.

Superpopulação carcerária – Durante o seminário, o juiz da 1ª Vara Especial da Infância e da Juventude de São Paulo e um dos responsáveis pela Justiça Restaurativa no TJSP, Egberto de Almeida Penido, ao falar sobre o aumento de 74% da população carcerária brasileira nos últimos oito anos, destacou que a punição não é a única alternativa. “Somos levados a pensar no assunto como uma política pública, que tenha uma mudança de perspectiva cultural calcada na ética, em princípios e valores”, afirmou o magistrado, que participou do grupo de trabalho no âmbito do CNJ que resultou na edição da Resolução 225.

Assunto: Palestras explicam ECA para mil pais e alunos acreanos
Fonte: CNJ
Data: 31/03/2017



O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é o marco legal e regulatório dos direitos humanos dos infantes, e o projeto Eca na Comunidade, desenvolvido pela 2ª Vara da Infância e Juventude da comarca de Rio Branco (AC), tem a principal meta de democratizar conhecimentos sobre as medidas legais. Atividades do projeto mobilizaram 1.052 mil pessoas, por meio de 17 palestras que foram realizadas em dez escolas públicas e particulares (do 6º ao 9º ano) da capital e de Porto Acre.

O juiz de Direito Romário Divino, titular da unidade e coordenador do projeto, ressaltou o caráter pedagógico da iniciativa. “Queremos ser um grande parceiro da comunidade escolar, aproximando mais o Judiciário dos pais, responsáveis, educadores e alunos”, disse.

Com os pais, o tema era “A importância das regras e limites na educação dos filhos”, já com os assistentes educacionais o foco era o regramento do ECA. A conversa com os alunos era mais diversificada, com os temas do Bullying e “Abuso Sexual contra criança e adolescente – mitos e onde denunciar”.

O ECA na Comunidade foi instituído pela lei 8.069 no dia 13 de julho de 1990 e é regulamentado pela lei nº 10.097 de 2000 e é desenvolvido em parceria com o Policiamento Escolar, Conselho Tutelar, Ministério Público e Secretaria de Estado de Educação.